

Extingue os Subsidios ou Gratificações aos VEREADORES

Artigo 1º: Ficam extintos os subsidios ou gratificações aos Vereadores.

Artigo 2º: A presente lei entrará em vigor após a sua publicação oficial, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 22 de Janeiro de 1.952

Juvenal Souza de Silveira
Vereador da U.D.N.

a comissão de Legislação
e Justiça para opinar
Lapa 22 de Janeiro 1952
Cecílio José Rios
Presidente

Opino para que seja regitado o presente
projeto, sugerindo votação secreta
para o mesmo

Lapa 24 de Janeiro de 1951

Luciano Landu

O projeto em apreço é de fomento de bem-estar
para a Prefeitura. Gosto que os senhores
Vereadores, bem como os cidadãos patrióticos e
amores à Lapa, votando por ele, estejam
ao mesmo. É constitucional e justo.
Lapa, 24-I-952.

JUSTIFICATIVA

Ao submeter a apreciação da Câmara Municipal o ante-projeto de lei que extingue os vencimentos dos Vereadores da Lapa, quero lembrar da oportunidade de tal medida, tendo em vista, sobretudo a situação financeira do município.

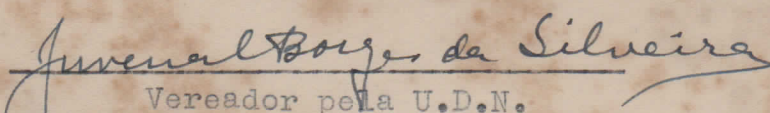
A lei que criou o subsidio dos Vereadores sempre foi combatida pelo povo. Espero que os senhores Vereadores presentes a reunião, numa atitude nobre e cheia de resignação aprovem o anexo ante projeto, abolindo de vez para sempre esse pesado encargo que sobrecarrega os minguados recursos do município. Aos receber-mos os votos que uma parcela do povo nos confiou, assumimos um compromisso de defender os interesses desse povo, portanto, em vez de sobrecarregar o povo com novas taxas, daremos um exemplo de dignidade, renunciando os vencimentos em benefício do povo que tanto espera de nós.

Não querendo ferir os nossos antecessores, acho um erro a lei que cria tais subsidios.

Apelo aos nobres companheiros, pedindo que numa hora feliz, coloquemos acima de nossos interesses, os sagrados direitos desta comuna, a qual juramos servir e prestar o nosso concurso para proporcionar ao seu povo dias mais felizes.

Requeiro ainda, urgencia para votação do presente projeto, e, espero com fiante a aprovação para não decepcionar-mos o povo que nos outorgou tão honroso mandato.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 22 de Janeiro de 1.952.


Vereador pela U.D.N.